



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 70, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1969.

Reestrutura o Quadro Geral de Funcionários do Município, reajusta e fixa os respectivos vencimentos anuais, autoriza a concessão de subvenções e auxílios, realização de despesas e contém outras disposições:

O Povo do Município de São Sebastião do Rio Verde, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os cargos de Secretário da Câmara, Secretária, Chefe do Serviço da Fazenda, Chefe do Serviço de Contabilidade e Chefe do Serviço de Obras, sem prejuízo dos respectivos titulares e a partir de 1º de janeiro de 1970, passam a denominar-se, respectivamente, Oficial da Secretaria da Câmara, Oficial Administrativa, Coletor Municipal, Contador e Encarregado Geral de Obras Públicas.

Art. 2º - O Quadro Geral de Funcionários do Município e respectivos vencimentos, devidamente reestruturados e reajustados, a partir de 1º de janeiro de 1970, passam a ser os seguintes:

Classificação		Quadro Geral dos Funcionários	Ven. Anuais
Nº de cargos			
00	1	Oficial da Secretaria Câmara	1.560,00
02	1	Oficial Administrativa	3.120,00
11	1	Coletor Municipal	3.120,00
16	1	Contador	3.480,00
61	3	Professôras Leigas a Cr\$96,00 cada	3.456,00
90	1	Encarregado Geral Obras Públicas	1.872,00

Art. 3º - Fica fixada em Cr\$576,00 (quinhentos e setenta e seis cruzeiros novos) anuais, a pensão concedida pelo Município.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções e auxílios em geral, até o limite das respectivas dotações orçamentárias e eventuais créditos adicionais, mediante a observância da Lei Municipal reguladora da espécie e lavratura do competente Decreto Executivo de distribuição.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1970.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, aos 12 de novembro de 1969.

Prefeito

Sílvio Mancilha Fonseca

Secretária - Zélia Maria Guimaraes